



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

EXECUTIVO

Santa Inês – MA:: Diário Oficial - Edição 0130 :: Executivo:: sexta-feira, 22 de julho de 2022 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 35 DE 21 DE JULHO DE 2022	1

DECRETO Nº 35 DE 21 DE JULHO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo no dia 29 de julho de 2022 no Município de Santa Inês - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 37205 DE 22/11/2021 estabelece como Feriado Estadual o dia 28 de julho de 2022 em alusão ao Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 29 de julho do corrente ano nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública.

Parágrafo Único. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta deles.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JULHO DE 2022

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

